



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG**  
**04.250.002/0001-90**

**PORTARIA Nº 06/2021**

*“Dispõe sobre as comissões  
Permanentes de Controle Interno,  
licitação e patrimônio”*

A Presidência, por suas atribuições regimentais, anota que:

- Considerando a necessidade de haver um controle interno na câmara municipal, enquanto não haja servidores lotados de ofício (art. 74 da CF/88, art. 59 da Lei Complementar 101/2000);
- Considerando a necessidade de haver uma comissão para licitações, enquanto não haja servidores lotados de ofício (art. 6º, XVI, art. 15, §8º, art. 51, todos da Lei 8666/93);
- Considerando a necessidade de haver controle do patrimônio desta câmara, a fim de proceder ao inventário patrimonial para efeito de comprovação física dos bens, bem como reavaliações (art. 106, §3º da Lei 4.320/64), bem como para os fins dispostos na Portaria nº 634 de 19/11/2013 do STN;

Resolve criar a presente Portaria, para:

**Art. 1º:** Manter os percentuais máximos de gratificação concedidos nas Portarias 08/2019 e 07/2020, que serão rateados nas funções dispostas nesta resolução.

**Art. 2º:** Substitui-se os membros das Comissões Permanentes, descritos nas portarias 06/2019, 09/2019, 10/2019, nos seguintes termos:

**§1º:** Nomeia para comissão permanente de Controle interno, os servidores:

- I: Presidente – Américo Maciel Oliveira Rodrigues
- II: Secretário – Priscila Camila Borba
- III: Vogal – Flávia Miranda Flausino Faria

**§2º:** Nomear para a comissão permanente de Licitações, os servidores:

- I: Presidente – Portinele Fernandes
- II: Secretário – Luciano de Oliveira
- III: Vogal – Flavia Miranda Flausino Faria

**§3º:** Nomear para a comissão permanente de Patrimônio, os servidores:

- I: Presidente – Elton Clei Aparecido Machado
- II: Secretário – Lucas Bruno Procópio Bernardes
- III: Vogal – Luciano de Oliveira

**Art. 3º:** Nomeia como pregoeiro o servidor Lucas Bruno Procópio Bernardes, e sua equipe de apoio:

- I: Priscila Camila Borba
- II: Luciano de Oliveira

**Art. 4º:** Acrescenta as seguintes funções:

- I: Servidor Flavia Miranda Flausino,





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG

### 04.250.002/0001-90

- a- Auxiliar na higienização com álcool em gel e máscara na recepção e nas reuniões;
- b- leitura nas reuniões
- II: Servidor Portinele Fernandes
  - a- Leitura nas reuniões
- III: Servidora Priscila Camila Borba
  - a- Limpeza de materiais da Câmara fora do prédio;
  - b- Vigília na higienização com álcool em gel e máscara dos visitantes;

**Art. 5º:** As gratificações serão somadas nas seguintes atribuições, respeitado o limite concedido nas Portarias 08/2019 e 07/2020:

- I: 25% por ser presidente de comissão;
- II: 20% por ser membro de comissão;
- III: 5% adicional por ser membro de mais de uma comissão;
- IV: 5% por cada atribuição do art. 4º.
- V: 10% por ser pregoeiro
- VI: 5% por ser equipe de apoio.

**Parágrafo único:** Substitui-se, em todos os termos, o servidor Maycon Santos Siqueira, exonerado em 31/12/2020, pelo servidor efetivo Portinele Fernandes, reintegrado pela Portaria 01/2021.

**Art. 6º:** Poderá ser reduzido os percentuais de gratificação na proporção de 1% de cada servidor, até que se respeite o estabelecido na Lei Complementar 173/2020, autorizando o chefe de serviços contábeis que assim proceda.

**Art. 7º:** Revoga-se as portarias 05/2018, 06/2019, 07/2019, 08/2019 e 09/2019, e as demais que estiverem em contrário.

**Art. 8º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, publica-se e cumpra-se.  
Campo do Meio, 04 de janeiro de 2021.

Ricardo Antônio da Silva  
Presidente da Câmara Municipal